



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1236

Protocolada em 12/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 531/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Saída de Sessões em 13/03/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres e sinalização vertical indicando a existência da referida faixa na Avenida dos Palmares, no cruzamento com a Rua Procópio Ferreira, no Jardim América.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 531 /2014-CMM

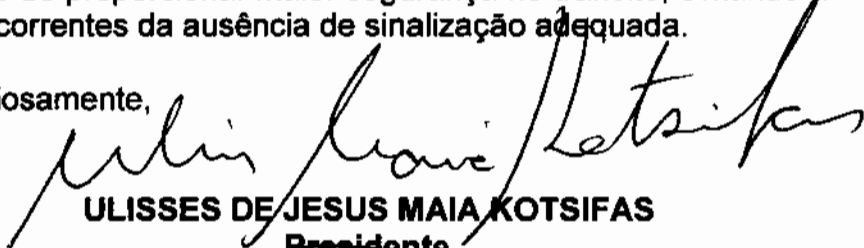
Maringá, 14 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres e sinalização vertical indicando a existência da referida faixa na Avenida dos Palmares, no cruzamento com a Rua Procópio Ferreira, no Jardim América.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”